



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

ESTADO DO PARANÁ



Av. Brasil, 277, Centro, CEP: 83850-000 Fone/Fax: 41-3624.1244, Agudos do Sul-PR

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO (EM PAPEL TIMBRADO DO MUNICÍPIO)

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: AGUDOS DO SUL -PR			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: AGUDOS DO SUL		CNPJ: 761056670001-10	
Endereço: AVENIDA BRASIL Nº 277- CENTRO AGUDOS DO SUL			
UF: PR	CEP: 83850-000	Telefone: (41) 3624-1244	
Conta Corrente: nº 27.271-X	Banco: 001	Agência: 2266-7	Praça de Pagamento: Mandirituba - PR
Responsável: FRANCISCO ELIAS GONÇALVES			CPF: 421.344.129-68
CI/Órgão Expedidor: SSP-PR	Cargo: Secretario de Agricultura e Meio Ambiente	Função: Secretario Municipal	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 14.831,00 metros de comprimento. (indicar cada trecho, sua extensão e por fim a totalização dos trechos considerados).

3. JUSTIFICATIVA

O município estará realizando a manutenção corretiva e preventiva do trecho que liga o Estado do Paraná e Santa Catarina, passando pela nossa cidade, onde compreende 14.831,00 metros de comprimento, trecho este que compreende 50º da escoação da produção agrícola municipal e atende as comunidades de Pedra Branca, Lavra, Papanduva, Pavão, Sobrado e Pinhal com mais de 1.000 produtores na área compreendida esperamos com isso uma melhor trafegabilidade amenizando os efeitos das rigorosas chuvas que tem caído em nosso município, onde ocupamos a posição 286 do estado do Paraná em arrecadação.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	06
2 - Número de agricultores	1.000

Comunidades atendidas: Pedra Branca, Lavra, Papanduva, Pavão, Sobrado e Pinhal

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 20 mil litros de óleo diesel	MUNICÍPIO	40.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS - (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 277, Centro, CEP: 83850-000 Fone/Fax: 41-3624.1244, Agudos do Sul-PR



7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	10/10	10/11				
2	Execução dos serviços	20/10	20/11				

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

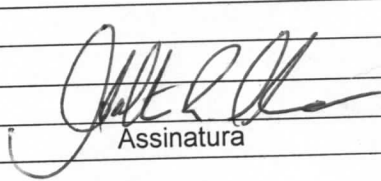
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Adailton Rogerio de Oliveira	
Cargo:	Engenheiro Civil	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA-PR 68.917	
Local:	Agudos do Sul	
Data:		
		 Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	ANTONIO GONÇALVES DA LUZ	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	016.908.769-72	
Local:	Agudos do Sul	
Data:		
		 Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO CONVÊNIO.		
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	Assinatura
Nome:	Edimar Leônidas Reixoto	
CPF:	Chefe do Núcleo Regional de Curitiba - SEAB	
Local:	CPF: 321 736 449-04	
Data:		



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 277, Centro, CEP: 83850-000 Fone/Fax: 41-3624.1244, Agudos do Sul-PR



Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	Assinatura
Nome:	<i>Celso Luiz Fernandes</i>	
CPF:	Engº Agrº - Assessor Técnico	
Local:	Núcleo Regional de Curitiba	
Data:	450 561 619-34 16/08/2013	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

ANEXO 4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ORIGINAR PROCESSOS DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS

Check List de avaliação das condições do Tomador na formalização de convênios do

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS

(Lei nº 15608/2007, TCE-Resolução nº 28/2011, TCE- Instrução Normativa nº 61/2011 e TCE-SIT)

	Documentos que devem ser apresentados / A quem cabe checar	Repres. Regional do DEAGRO	Assist. Adm. do NR
1	Ofício de encaminhamento do pleito do Município ao Secretário da SEAB. Res. SEAB 126/07	✓	
2	Comprovação de que a pessoa que assinará o convênio detém competência para este fim específico (Lei 15608/2007 - Art. 136, II) – Ata ou Termo de Posse e os documentos de identificação (R.G., CPF, Comprovante de Residência)	✓	
3	RELATÓRIO DE VISTORIA INICIAL - RVI	✓	
4	PLANO DE TRABALHO - detalhado, com a clara identificação das ações a serem implementadas e da quantidade dos elementos, em consonância com o Projeto Técnico apresentado pelo Município (Lei 15608/2007 - Art. 134, Art. 136, IV, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV)	✓	
5	Prévia aprovação do Plano de Trabalho pelo Chefe do Núcleo Regional da SEAB (Lei 15608/2007 - Art. 136, VI)	✓	
6	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Lei 15608/2007 - Art. 136, I)	✓	
7	Certidão de Regularidade de Tributos Federais – Receita Federal e PGFN (Lei 15608/2007 - Art. 136, III)	✓	
8	Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais – Secretaria da Fazenda do PR. (Lei 15608/2007 - Art. 136, III)	✓	
9	Certidão de Regularidade LRF – Secretaria da Fazenda do PR. (Lei 15608/2007 - Art. 136, III) = Certidão Negativa de Transferências Voluntárias	✓	
10	Certidão Negativa/Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do PR (Lei 15608/07 - Art. 138)	✓	
11	Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT (Lei 12.440/2011 - Art. 642-A)	✓	
12	Certificado de Regularidade Previdenciária – CND / INSS . (Lei 15608/2007 - Art. 136, IV)	✓	



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 277, Centro, CEP: 83850-000 Fone/Fax: 41-3624.1244, Agudos do Sul-PR



13	CEF / CRF-FGTS. (Lei 15608/2007 - Art. 136, IV)	✓	
14	Declaração do Prefeito de que não possui em seu quadro de dirigentes, agentes ou parentes membros do concedente.	✓	
15	Ato de nomeação do Gestor do Convênio do Município	✓	
16	Ato de nomeação da UGT (Unidade Gestora de Transferências)	✓	
17	Abertura de conta corrente específica do convênio em banco oficial (BB ou CEF)	✓	

Checado por:

Cetso Luiz Fernandes
Engº Agrº - Assessor Técnico
Núcleo Regional de Curitiba

Nome, CPF e Assinatura

Cadastrado no SID por:

DAI de OLIVEIRA

Nome, CPF e Assinatura 532.351-509-00